

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
CONVOCAÇÃO Nº 16 – 2021 - EDITAL Nº 03 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – 2019/2020 – INTERIOR ENSINO INDÍGENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28 de julho de 2000, e nº 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas apresentado pela Gerência de Lotação – GELOT/DGP/SEDUC, na modalidade Ensino Indígena para Escolas do Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Esporte em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 – Interior – Ensino Indígena para contratação temporária nas disciplinas constantes no anexo III.

II – DETERMINAR o procedimento de atendimento aos convocados nos dias **07 e 08 (entrega de documentos on-line) e 08 de junho de 2021 (lotação nas Coordenadorias Regionais)** de acordo com o especificado abaixo.

A Secretaria de Estado de Educação e Esporte, em virtude das restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, informa que a entrega de documentos obrigatórios dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado de 2019/2020 – Interior serão realizadas de forma exclusivamente remota, por meio do e-mail: contratospss2021@educ.net, nos dias **07 e 08 de junho de 2021, até às 14h.**

O atendimento será realizado para os candidatos que constam nos anexos III (Interior), convocados via Diário Oficial do Estado e site da Secretaria de Estado de Educação e Esporte.

A Lotação dos candidatos ocorrerá somente após a validação realizada pela Gerência de Promoção e Valorização do Servidor, de acordo com dia e horário especificados no anexo II.

1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ON-LINE

1.1 O Candidato deverá identificar seu arquivo colocando no assunto do e-mail: **MUNICÍPIO** e a **DISCIPLINA**. EX: **BARREIRINHA, PRÁTICAS CORPORAIS**. Obs.: O município informado é o município onde o candidato foi homologado e convocado, de acordo com o anexo I (CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS).

1.2 A identificação supracitada é obrigatória para o recebimento da documentação pelos técnicos da GERVS/SEDUC.

1.3 As informações complementares são obrigatórias e deverão ser encaminhadas no corpo do e-mail, contendo: **Nome, Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal e Raça.**

1.4 O candidato deverá encaminhar para o e-mail contratospss2021@educ.net a documentação comprobatória **escaneada em PDF**, sendo único arquivo legível, de preferência colorido e no máximo 17 folhas.

1.4.1 Arquivo 01 – **RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1 e 2 turno ou declaração de quitação eleitoral); Comprovante de PIS/PASEP (cartão cidadão, extrato, cartão de auxílio social); Certificado Militar (para homens); Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – se não estiver no seu nome deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc; Extrato de Conta Corrente BRADESCO (se não possuir conta corrente do Banco Bradesco, informar no e-mail supracitado); Carta de anuência (indígena); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA, somente Indígena)**. Obs.: Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação juntamente com a certidão de nascimento.

1.5 Os exames admissionais deverão ser encaminhados da seguinte forma, caso não apresente o **Laudo de Aptidão (expedido pela SESAI ou FUNASA, somente indígena)**:

1.5.1 Arquivo 2- **EXAMES ADMISSIONAIS** (somente após realizada a entrega de documentação e confirmada a lotação) enviar **escaneados os originais no formato PDF: RG, CPF, comprovante de residência e todos os exames**. Em caso de inexistência do procedimento na localidade para viabilizar o exame, o candidato deverá procurar a **Coordenadoria Regional que** deverá emitir para o candidato o documento justificando falta do exame e/ou laudo, **declaração de justificativa assinado pelo coordenador**, acompanhada da declaração da Normativa da Junta Médico-Pericial do Estado. No caso do Raio X, apresentar apenas o laudo do exame.

2. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 A documentação obrigatória encaminhada por *e-mail* passará por uma análise realizada pela Equipe da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS.

2.2 Após a análise documental da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS, o técnico responsável encaminhará para Coordenadoria Regional de Educação e Gerência de Lotação, o **MANSERES**.

2.3 Após a validação e a lotação do candidato, efetivada pela Coordenadoria Regional de Educação de cada município, o técnico da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS encaminhará, no prazo de 48h, depois da lotação por meio do *e-mail* recebido do candidato, **a informação para emissão de laudo de aptidão e o procedimento do Item 4.1.**

2.4 De posse dos documentos de procedimento de realização e declaração da Junta Médica do Estado mencionados no item 2.3, o candidato deverá providenciar os exames médicos, e encaminhar o resultado via *e-mail* **contratospss2021@seduc.net, de acordo com o arquivo descrito no item 1.5.1. Obs.: O candidato só poderá adquirir matrícula funcional após os exames estarem aptos na Junta Médico-Pericial do Estado.**

2.5 Não serão aceitos documentos em arquivo no formato: **JPEG, PNG OU BMP e outros**, ou fotografar o documento e salvar em PDF (arquivos de imagem), ficando o candidato pendente de finalizar a entrega de documentos.

2.6 Considerando a determinação da Junta Médica do Estado, o atendimento da perícia admissional dos candidatos dos municípios que fazem parte da grande Região Metropolitana de Manaus (Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves) deve ser presencial.

3. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO DE LOTAÇÃO (REALIZADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

3.1 O atendimento seguirá a ordem de classificação onde exista mais de 01 (um) candidato para o cargo.

3.2 Serão informadas as vagas disponíveis no Sistema Integrado de Lotação para que o candidato escolha a carga horária/turno na escola pretendida.

3.3 Os candidatos terão 10 minutos para efetivar sua lotação.

3.4 O responsável pela Lotação do município enviará o comprovante do candidato lotado para o *e-mail* da Gerência de Lotação, que encaminhará o **CONLOSER** para o técnico responsável da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS para os procedimentos de assinatura de contrato.

3.5 O candidato lotado e de posse das informações **para emissão de laudo de aptidão**, deverá imediatamente providenciar seus exames e encaminhar da forma descrita no item 1.5.1.

4. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

4.1 No prazo de 48h, após recebido na Gerência de Promoção e Valorização do Servidor – GERVS o comprovante de lotação (CONLOSER), emitido pela Gerência de Lotação, os contratos e a Declaração de Acúmulo de Cargos serão encaminhados em PDF ao candidato para efetuar o seguinte procedimento:

4.1.1 Imprimir; Assinar no campo especificado; e Encaminhar escaneado (frente e verso) para o *e-mail*: contratospss2021@seduc.net, no prazo máximo de 48h.

4.1.2 Processo Seletivo Simplificado é de contratação para início imediato. Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário dos cronogramas, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 10. (K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ON-LINE POR MEIO DO E-MAIL contratospss2021@seduc.net			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Atalaia do Norte, Autazes, Borba, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga	14	07 e 08 de junho/2021	8h às 14h

ANEXO II

CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

SOMENTE APÓS A ENTREGA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS ON-LINE			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Atalaia do Norte, Autazes, Borba, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga	14	08/06/2021	8h às 14h

ANEXO III – INTERIOR		
ENSINO INDÍGENA		
MUNICÍPIO: AUTAZES		
COMUNIDADE: S. FELIX - POSTO BARBOSA RODRIGUES		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	21711011
MUNICÍPIO: AUTAZES		
COMUNIDADE: S. FELIX - POSTO BARBOSA RODRIGUES		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA ESTRANGEIRA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	MÁRCIA PANTOJA DE OLIVEIRA	17552532
MUNICÍPIO: AUTAZES		
COMUNIDADE: S. FELIX - POSTO BARBOSA RODRIGUES		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA - MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	CLASS.	CLASS.
2º	ERLANDE SANTANA LIRA	14479222
MUNICÍPIO: BORBA		
COMUNIDADE: LARANJAL		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA ENS. MÉDIO - FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	EVERTON VIEIRA VIANA	25515500
MUNICÍPIO: BORBA		
COMUNIDADE: LARANJAL		
DISCIPLINA: FORMAS PROPRIAS DE EDUCAR: ORALIDADE, TRABALHO, LASER E EXPRESSÕES CULTURAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	GELCIMAR FREIRE JAPECA	17682550
4º	RUTH MACEDO DOS SANTOS	1243487-6
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: DISTRITO DE IAUARTE RIO VAUPES		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	24145696
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: PE ANTONIO SCOLARO DISTRITO DE IAUARETE		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	DIONISIO DA SILVA MENEZES	19965109
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: VENDAVAL		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA ENS. MÉDIO - BIOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	EVANDRO AVELINO FIRMINO	18302831
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: VENDAVAL		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA ENS. FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS E SABERES INDÍGENAS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	HELINHO ERMENEGILDO JULIO	17929415
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: VENDAVAL		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA INDÍGENA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
6º	ROBER FRANCISCO JURITI	31723470
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: CAMPO ALEGRE		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA INDÍGENA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	LEONARDO JERONIMO FIRMINO	1518587-7
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		

COMUNIDADE: CAMPO ALEGRE		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	NEDMAR PINTO CRUZ	15298337
MUNICIPIO: TABATINGA		
COMUNIDADE: RUA SANTA CRUZ		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5º	ANGELA DA SILVA ARAUJO	1687740-3

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e
Desporto, em exercício.